



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI N° 1723/2024

**DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada que a artéria pública localizada na Rua Projetada nº 175, no bairro de Cacimba Nova, de **RUA ANTONIO INOCENCIO DE ARAUJO**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 24 DE SETEMBRO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional